



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax

043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N. ° 169/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e tendo em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP N° 001/2022 de 04/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório HENRIQUE CALIXTO, brasileiro (a), Casado, portador da cédula de identidade nº 13.123.403-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 094.197.939-31, para exercer o cargo de GARI, carga horária de 40 horas semanais, da carreira de nível Fundamental Incompleto, tabela de vencimento anexo I Grupo Ocupacional Operacional da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, no décimo terceiro dia do mês de Dezembro do Ano
de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022)**

NATAL CASAVECHIA

Prefeito Municipal

